ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº 027/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR PERMANENTE PARA CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS E REGIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

SOLANGE BACK, Prefeita do Município de Anitápolis/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Anitápolis, a Lei Federal nº Lei n° 14.133, de 1° de Abril de 2021, e demais disposições elgais sobre a matéria.

Decreta:

Art. 1º Fica nomeado como Gestora Permanente para gestão da execução de contratos celebrados por este município e regidios pela Lei Federal nº 14.133, de 2021:

I – Mariah Back – Diretora de Planejamento e Orçamento

Paragrafo Único. Aplica-se integralmente o disposto neste Decreto, inclusive, às contratações já realizadas pelo município com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, exceto aquelas que já possuem designações específicas de composição diversa.

Art. 2º Na ausência temporária, impedimento ou gozo de férias do servidor público indicado no artigo anterior, fica imediatamente designado como substituto, possuindo as mesmas atribuições previstas ao titular.

I – Leticia Ribeiro dos Santos – Aux. Contabil/Financeiro III

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, 02 de março de 2026.

Solange Back
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 02 de março de 2026.

Jessica Rieg Haverot
Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças